

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 176/2015

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº **9/2015-00078** – Pregão Presencial, tendo por objeto aquisição de água mineral, recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhames de gás 13 KG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Cultura e Turismo do município de São Miguel do Guamá, tendo como contratada (s) a (as) empresa (s): J. L. SILVA ALEXANDRE EIRELE - EPP, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e homologação, **devendo seguir os tramites legais de contratação e publicidade.**

São Miguel do Guamá (PA), 17 de setembro de 2015.

Decreto Municipal nº 002-A, de 22/01/2015